



LEI Nº 3.982/2026

**RECONHECE E CONSIDERA DE
UTILIDADE PÚBLICA A AATG -
ASSOCIACAO DE EX-ATIRADORES E
AMIGOS DO TIRO DE GUERRA 01-005.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e considerada de Utilidade Pública a AATG - ASSOCIACAO DE EX-ATIRADORES E AMIGOS DO TIRO DE GUERRA 01-005, inscrita no CNPJ sob o nº 33.979.785/0001-45, com sede na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 546, Centro, Alegre/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 30 de abril de 2026.


NEMROD EMERICK - "NIRRÔ"
Prefeito Municipal de Alegre